



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 034/2017 - DIRPG

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação–DIRPG, faz saber aos interessados que receberá inscrições de candidatos para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em observância ao Regulamento do PNPD, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, com intuito de reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Será concedido uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por um período de 9 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.

O Programa de Pós-Graduação participante consta no Anexo I deste Edital.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

3.1. Para concorrer no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

I Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2. Além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme o Anexo I deste Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deve ser realizada no endereço <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/>, do dia 04 de agosto até o dia 05 de setembro de 2017.

4.1.1. Para validar a inscrição, o candidato deverá acessar o menu “**Editais Abertos**”.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):

- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Currículo Lattes atualizado até 60 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013;

4.3. O candidato aprovado deverá entregar cópia do Diploma, certificado de conclusão ou cópia da ata de defesa de Doutorado até 16 de setembro de 2017.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado conforme especificado no Anexo I deste Edital;

5.2. Do indeferimento do pedido de inscrição cabe recurso à Diretoria de Pós-Graduação, DIRPG, no prazo de um dia útil após a data da publicação do edital de homologação, nos horários de funcionamento dos Protocolos da UNICENTRO.

5.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no endereço <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/> a partir de 17

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

de setembro de 2017.

5.4. Do resultado do processo de seleção cabe recurso à DIRPG, no prazo de dois dias úteis após a data do edital de resultado, nos horários de funcionamento dos Protocolos da UNICENTRO.

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do edital	04/08/2017
Período de inscrição dos candidatos	04/08 a 05/09/2017
Homologação das inscrições	10/09/2017
Entrevistas / seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do edital de aprovação e classificação no processo de seleção	A partir de 17/09/2017

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

7.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG.

7.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 2 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara  
Diretor de Pós-Graduação

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## ANEXO I

Programa de Pós-Graduação	Coordenador	Vagas	Requisitos específicos	Critérios de seleção*	Do bolsista exige-se:	Local de Seleção
Agronomia- PPGA	Prof. Dr. Juliano Tadeu Villela de Resende	1	Doutor em Agronomia - área de concentração em Produção Vegetal com ênfase em Produção e Manejo de Olerícolas. Com tese defendida em Produção e Manejo de Hortaliças	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo Lattes com a produção científica dos últimos 36 meses. (peso 5);</li> <li>- Entrevista (peso 3);</li> <li>- Avaliação escrita baseada na área de concentração (peso 2);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar relatório anual de atividades a ser aprovado pelo PPGA;</li> <li>- Encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa;</li> <li>- Dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGA;</li> <li>- Realizar atividades acadêmicas no âmbito da Pós-Graduação (seminários, treinamentos, co-orientações, responsabilidade técnica por equipamentos)</li> </ul>	<p>Data: 12 de setembro de 2017</p> <p>Horário: a partir das 9h</p> <p>Local: Laboratório de Fisiologia Vegetal/Horticultura campus CEDETEG</p>

**Área de Concentração:** Produção Vegetal com ênfase em Melhoramento de Hortaliças.

**\* Critérios de seleção:**

- Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:
- Adequação da formação e experiência do candidato às linhas de pesquisa do PPGA;
- Possibilidades e capacitação para operacionalizar equipamentos em laboratórios de pesquisa;
- Capacidade de gerenciamento e coordenação de pesquisas relacionadas à área de desenvolvimento dos projetos.